

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1495/2025  
PROCESSO N.º 1260.01.0049077/2025-08

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 79 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, do Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE n.º 961, de 30 de julho de 2025, fica autorizado o funcionamento dos cursos Técnico em Logística, com Qualificação Profissional Técnica de Assistente de Logística, pelo prazo de 17 (dezessete) meses e do curso Técnico em Meio Ambiente, com a Qualificação Profissional Técnica de Agente Ambiental, pelo prazo de 25 (vinte e cinco) meses, no estabelecimento Grau Técnico Venda Nova, situado na R. Padre Pedro Pinto, 1.393, B. Venda Nova, em Belo Horizonte, mantido pela entidade Grau T VN Cursos Técnicos Ltda.  
SRE – Metropolitana C

**Cláudia Aparecida Lara Augusto**  
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 01/08/2025